



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

PARECER Nº 1133/2024

DA 7ª COMISSÃO – ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS
E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº 1138/23

Relator: Deputado Estadual Dudu Ronalsa

Relatório

Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Fátima Canuto, Projeto que tramita com o número 314/2023, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS MULHERES MARISQUEIRAS NO ESTADO DE ALAGOAS”.

O presente Projeto de Lei em tela, visa sensibilizar o poder público e a sociedade em geral, sobre as condições precárias de trabalho das mulheres marisqueiras do Estado de Alagoas e a necessidade de políticas públicas em atenção à saúde e a dignidade dessas trabalhadoras.

Esse Projeto é uma maneira de criar soluções para que venham garantir o bem-estar e a valorização do trabalho dessas mulheres, desta forma a aprovação desse projeto é imprescindível.

Vale ressaltar que o Projeto em tela foi submetido para análise da 2ª Comissão de Constituição Justiça e Redação, onde foi emitido parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos, entendo pela admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária 314/2023, visto que foram atendidos os requisitos para a boa técnica legislativa, perfeita forma de juridicidade e a completa constitucionalidade, **razão pela qual indico seu imediato prosseguimento.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió 11 de abril de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR – DEPUTADO DUDU RONALSA

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO